



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, N.º. 100, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo n.º. 2376/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESTITUIR, A PEDIDO, a partir do dia 27 de janeiro de 2023, a Sra. **ANDRÉIA GARCIA DA SILVA**, matrícula n.º. 122.467, como membro da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS-ITBI, instituída pela Portaria n.º. 385 de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 27/01/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1599